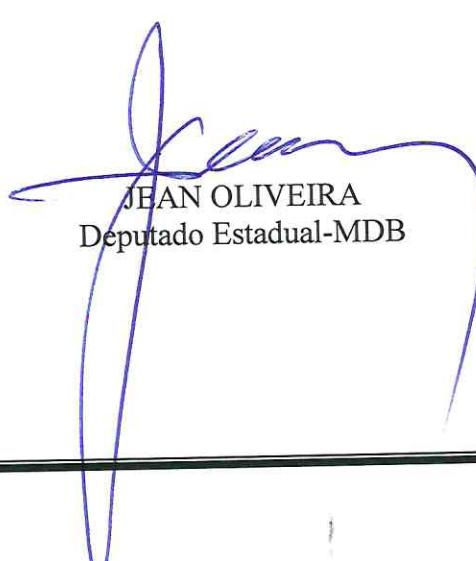




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2769/21
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB			
<p>Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, a elaboração de projeto executivo de construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio candeias na linha 43 do município de Candeias do Jamari-RO.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, a necessidade de elaboração de projeto executivo de construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio candeias na linha 43 do município de Candeias do Jamari-RO.</p> <p>Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.</p> <p> JEAN OLIVEIRA Deputado Estadual-MDB</p>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Governador,

A presente indicação visa solicitar, em caráter de urgência a elaboração de projeto executivo da construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio candeias na linha 43 do município de Candeias do Jamari-RO.

O projeto executivo visa garantir acessibilidade e segurança aos municípios daquela região que ali trafegam diariamente pela via e que na atualidade que se encontra de forma precária e deficitária de infraestrutura. Portanto entendemos que a presente indicação atende a real necessidade de garantir acesso as políticas públicas da população que ali reside na região.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, após avaliação considerada coerente com o interesse público, afim que seja realizado a elaboração de projeto executivo da construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio candeias na linha 43 do município de Candeias do Jamari-RO.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual-MDB

